



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 575/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar um bebedouro no prolongamento da Avenida Emílio Arroyo Hernandes, atendendo solicitação de diversas pessoas que ali praticam atividades físicas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de junho de 2020.

DR. HERY KATTWINKEL

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a água que está presente no nosso corpo é uma peça fundamental no auxílio do funcionamento do organismo, pois, uma pessoa adulta precisa de aproximadamente 1ml de água/Kcal/dia ou 35ml/kg e uma criança entre 50-60 ml/kg.

Considerando que nas práticas esportivas efetuadas pelos munícipes diariamente no prolongamento da Avenida supracitada, o bebedouro será de extrema importância para manter a saúde equilibrada e auxiliar no funcionamento do organismo, haja vista que ingerir água à vontade na prática de atividade física, é muito importante para as pessoas não se desidratarem antes, durante e depois da prática esportiva.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de instalar um bebedouro no prolongamento da Avenida Emílio Arroyo Hernandes, já que este foi o pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo aos anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

